



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 21 de novembro de 2018.

Atos do Executivo

DECRETO nº 030, de 21 de novembro de 2018.

DISPÕES SOBRE LUTO OFICIAL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB, NO PERÍODO 21 A 23/11/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto do Servidores Públicos Municipal e

CONSIDERANDO o falecimento do historiador **PAULO CORDEIRO E SILVA MARIANO**, ocorrido ontem na cidade de João Pessoa;

CONSIDERANDO os seus relevantes serviços prestados ao município de Princesa Isabel, como funcionário público estadual e historiador, com publicação de vários livros, tendo sua obra “Princesa Antes e Depois de 30”, adotado pela Secretaria de Educação como parte da grade curricular municipal, no que se refere a História de Princesa, em virtude do vasto conteúdo nele contido;

CONSIDERANDO ainda, pertencer a família de político e empresários princesenses;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **Luto Oficial no Município pelo período de 03 (três) dias: 21, 22 e 23 de novembro do corrente ano**, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 21 de novembro de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito